## Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

#### A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri,295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D´Alho - SP E-mail: <a href="mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br">secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br</a> – www.camarapaudalho.sp.gov.br

### AUTÓGRAFO Nº 029/2018 - DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

(*Projeto de Lein* o 023/2018)

"Concede subvenção à Entidade que especifica".

**FERNANDO BARBERINO**, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou, e Ele, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:-

**ARTIGO 1º)-**Fica a Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho autorizada a conceder, no **Exercício de 2019**, subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Tupi Paulista-SP, no valor de até R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais.

**ARTIGO 2º)-**Para fazer jus aos repasses mensais da subvenção concedida, a Entidade deverá requerer as liberações dos recursos e estar devidamente cadastrada junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

**ARTIGO** 3º)-As liberações ocorrerão mensalmente, devendo a Entidade beneficiada, ao final de cada exercício, prestar contas dos valores recebidos.

ARTIGO 4°)- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por dotações próprias, consignadas no orçamento do exercício de 2018, suplementadas se necessário, na seguinte classificação orçamentária:

**02.- Órgão:** EXECUTIVO

**05.- Unid. Orçam**. EDUCAÇÃO

**12.367.0014.2045** FUNCIONAL PROGRAMATICA

35.50.43

SUBVENÇÕES SOCIAIS

**ARTIGO** 5° -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para 1° de janeiro de 2.019, revogadas as disposições emCâmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos vinte e sete(27) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

# Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

#### A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri,295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D´Alho - SP E-mail: <a href="mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br">secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br</a> – www.camarapaudalho.sp.gov.br

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

### ADÉCIO SEBASTIÃO LOPES BARROS

- Presidente da Câmara Municipal -

REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

**ELIEL FERREIRA MOMPEAN** 

- Responsável pela Secretaria -